

EDITAL Nº 9, DE 16 DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência da Diretora-Geral do Instituto Rio Branco, Portaria IRBr nº 10, de 12 de maio de 2026, torna públicos o **resultado provisório no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)** e o **resultado provisório no procedimento de verificação documental complementar para pessoas indígenas e quilombolas**, referentes ao Concurso Público de Admissão à Carreira de Diplomata, para o provimento de 60 cargos na classe inicial de Terceiro Secretário.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros (pretos e pardos) no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005401, Ana Clara Cunha Cruz / 10009709, Ana Luisa Prado da Silva / 10000236, Ayrton Vinicius Hermenegildo da Silva / 10004399, Beatriz da Costa Souza Negreiros / 10005390, Beatriz Moreno Oliva / 10007424, Bruno Vinicius Guimaraes Santos / 10001305, Camila Oliveira de Macedo Baghdadi / 10001374, Camila Simoes Ribeiro / 10006416, Camila Teles Silva / 10004703, Carolina Dias Pinheiro / 10004459, Daniel Teixeira Brito / 10002175, Domenico Siqueira Silvestro / 10004634, Erica Cruz e Silva / 10001919, Felipe Ferreira Pires de Carvalho / 10002819, Gabriel Melo Nascimento Silva / 10000655, Gabriel Sousa Machado dos Santos / 10004168, Geovanne Menezes Caetano de Souza / 10002565, Haydee Paixao Fiorino Soula / 10004353, Heitor Philip Balbino Cadogan / 10008205, Helen Jaine Gomes Borgens / 10011441, Helen Roberta de Souza da Conceicao de Almeida / 10002595, Jessica Caroline de Oliveira / 10002782, Jessica Oliveira Vieira / 10000687, Joao Vitor Barreto Araujo dos Santos / 10000638, Jullimaria Emanuelle Dutra da Silva / 10002191, Karen dos Santos Correa / 10010184, Karina Tosta Froes / 10000973, Larissa Lana Querino de Oliveira / 10004285, Larissa Soares de Assumpcao / 10004050, Leonardo Moreira de Souza / 10001656, Leticia de Lourdes Lunna Gesteira da Silva / 10013100, Luis Haroldo Pereira dos Santos Junior / 10006045, Marcello Henrique de Carvalho Prado / 10000305, Marcos de Carvalho Silva / 10009925, Marcos Vinicius Gomes Sodre / 10000951, Maria Vitoria Paiva dos Santos / 10003563, Mateus Lemos Manera / 10002293, Naiara de Carvalho Silva de Jesus / 10004693, Nathalya Katharinne Rodrigues Costa / 10001363, Nilton Nunes Gonzaga / 10000421, Ninive Thais Verde Sampaio Memoria / 10001538, Pedro Henrique Camarao Assuncao / 10005398, Pedro Lucas Rego Goncalves / 10001896, Priscila do Nascimento Silva / 10001930, Rafael Nunes da Silva / 10005262, Raquel Rodrigues Pereira / 10004306, Sandro Carvalho da Silva / 10001623, Talita Anunciacao da Silva Gomes / 10009603, Thais Coutinho de Oliveira.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados indígenas no procedimento de verificação documental complementar, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001710, Idjahure Achkar de Mendonca Pinto Kadiwel / 10000891, Marcelo Kariri Meneses / 10004826, Orlando Ronaldy da Silva Santos.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS

3.1 Relação provisória dos candidatos considerados quilombolas no procedimento de verificação documental complementar, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008205, Helen Jaine Gomes Borgens.

4 DOS RECURSOS

4.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

4.1.1 O candidato que não foi considerado negro (preto ou pardo) no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados, das **10 horas do dia 18 de junho de 2026 às 18 horas do dia 19 de junho de 2026** (oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_26_diplomacia, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

4.2.1 O candidato que não foi considerada indígena ou quilombola no procedimento de verificação documental complementar poderá ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados, das **10 horas do dia 18 de junho de 2026 às 18 horas do dia 19 de junho de 2026** (oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_26_diplomacia, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

4.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento, a interposição de recursos ou o envio de imagens para reforçar os argumentos apresentados por ocasião dos recursos.

4.3.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

4.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1, de 28 de janeiro de 2026, e suas alterações, e neste edital.

4.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital com a relação definitiva dos candidatos considerados pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos), de resultado final no procedimento de verificação documental complementar para pessoas indígenas e quilombolas e de resultado final no concurso público será publicado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_26_diplomacia, na data provável de **24 de junho de 2026**.

Wilson Dockhorn Júnior

Ministro de Segunda Classe

Instituto Rio Branco

Encarregado do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata 2026

Portaria IRBr nº 10, de 12 de maio de 2026